



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL N° 16/2024

Retifica o Edital n.º 015/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do **Edital n.º 15/2024**, cujo objeto é a alteração do item 2 DA VAGA E CARGO e item 3 ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA.

ONDE SE LÊ:

2 DA VAGA E CARGO

| Nº de vaga | Denominação | Carga Horária | Vencimento | Requisitos para Contratação |
|------------|--|---------------|--------------|-----------------------------|
| *CR | VISITADOR - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | 40h | R\$ 1.611,90 | Ensino Médio Completo |

3 ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA.

3.1 A função temporária, para atuar conforme demanda da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, ao qual este edital se refere, corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Categoria Funcional: VISITADOR - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - (PCF).

LEIA-SE:

2 DA VAGA E CARGO

| Nº de vaga | Denominação | Carga Horária | Vencimento | Requisitos para Contratação |
|------------|--|---------------|--------------|-----------------------------|
| *CR | VISITADOR - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - 40 HR. | 40h | R\$ 1.611,90 | Ensino Médio Completo |

3 ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA.

3.1 A função temporária, para atuar conforme demanda da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, ao qual este edital se refere, corresponde ao exercício da seguinte atividade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Categoria Funcional: VISITADOR - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - 40 HR.

Demais condições permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de março de 2024.

RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
757045

Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2024.03.25
15:04:13 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
9

Assinado de forma digital por
CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Dados: 2024.03.25 14:55:01 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

EDITAL Nº 022/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 163 dias, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.962, de 06 de fevereiro de 2024:

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|------------------|---------------|
| CUIDADOR SOCIAL – 40 H | AMANDA GUIMARÃES | 29.º |

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafood@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:E797F609

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 16/2024 - RETIFICA O EDITAL N.º 015/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL Nº 16/2024

Retifica o Edital n.º 015/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do Edital n.º 15/2024, cujo objeto é a alteração do item 2 DA VAGA E CARGO e item 3 ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA.

ONDE SE LÊ:

2 DA VAGA E CARGO

| Nº de vaga | Denominação | Carga Horária | Vencimento | Requisitos para Contratação |
|------------|------------------------------------|---------------|-------------|-----------------------------|
| *CR | VISITADOR - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | 40h | RS 1.611,90 | Ensino Médio Completo |

3 ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA.

3.1 A função temporária, para atuar conforme demanda da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, ao qual este edital se refere, corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Categoria Funcional: VISITADOR - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - (PCF).

LEIA-SE:

2 DA VAGA E CARGO

| Nº de vaga | Denominação | Carga Horária | Vencimento | Requisitos para Contratação |
|------------|--|---------------|-------------|-----------------------------|
| *CR | VISITADOR - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - 40 HR. | 40h | RS 1.611,90 | Ensino Médio Completo |

3 ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA.

3.1 A função temporária, para atuar conforme demanda da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, ao qual este edital se refere, corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Categoria Funcional: VISITADOR - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - 40 HR.

Demais condições permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:44FC37B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade nº 22/2024 (Processo Administrativo nº 34/2024). **Objeto:** Revisão 4.500 horas escavadeira XCMG. Aquisição de peças e contratação de mão-de-obra necessária na revisão de 4.500 horas da Escavadeira Hidráulica de Esteiras, Marca XCMG, Modelo XE150BR, da SEDECOM. Fiscais do contrato: Marcos Aurélio Rupel / Paulo Sérgio Tonetto de Moura. Seguem anexas as certidões negativas, orçamento e a declaração de exclusividade da empresa, e demais documentos exigidos para o Processo de Dispensa de Licitação em conformidade com o Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, caracterizando urgência no atendimento de situação a fim de não comprometer a continuidade dos serviços públicos prestados aos agricultores. **EMPRESA:** GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, (CNPJ nº 14.767.899/0001-87); Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11. **Valor Total:** R\$ 8.100,20. **Base Legal:** Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo I; aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Santo Augusto-RS, 15 de março de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:A17D93B4